



PR-MS-00010035/2020

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMS Nº 78, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Altera a [Portaria PRMS nº 26, de 13 de fevereiro de 2020](#).

Altera a Portaria PRMS nº 26, de 13 de fevereiro de 2020, que divulga dias de feriado, ponto facultativo e suspensão de expediente no MPF/MS no ano de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições de autorizar ou adotar as providências administrativas ao funcionamento da unidade, respeitadas as atribuições em lei ou regimento (Artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º da Portaria PRMS nº 26, de 13 de fevereiro de 2020, publicada na página nº 48 do Caderno Administrativo Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e nº 032/2020, em 17 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Suspender o expediente das unidades do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2020:

DATA	MOTIVO
1º de janeiro	Confraternização Universal - feriado nacional
24 e 25 de fevereiro	Carnaval - feriados legais no Judiciário Federal - pontos facultativos
8 e 9 de abril	Semana Santa - feriados legais no Judiciário Federal - pontos facultativos
10 de abril	Sexta-Feira da Paixão - feriado nacional
21 de abril	Tiradentes - feriado nacional
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional

11 de junho	Dia de Corpus Christi - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo
11 de agosto	Dia do Advogado – feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo
7 de setembro	Independência do Brasil - feriado nacional
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional
30 de outubro	Dia do Servidor Público, originalmente dia 28/10 - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo
2 de novembro	Finados - feriado nacional
8 de dezembro	Dia da Justiça - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo
24 de dezembro	Véspera do Natal - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo
25 de dezembro	Natal - feriado nacional
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO